



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 137/2021

O Vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, juntamente com a Secretaria de AGRICULTURA, para que seja tomada a seguinte providência: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto às Secretarias para que seja construído um galpão para secagem de Café no Assentamento Castro Alves.***

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, a pedido dos pequenos agricultores do Assentamento e, visando à melhoria da produção do Café e também da Pimenta-do-Reino.

Essa indicação é de extrema importância para o Assentamento, pois além de já terem o maquinário para secagem, fortalecerá a Agricultura Familiar, setor importante do nosso município.

O secador será de uso de todos os pequenos agricultores que compõem o Assentamento, e falta apenas o espaço para a instalação do mesmo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 19 de Maio de 2021.



LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador